



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


### SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 43/2017

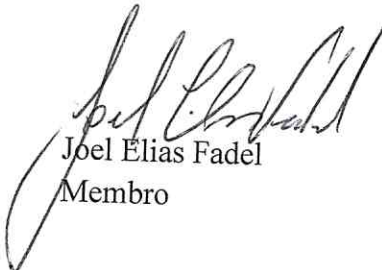
Após análise do Projeto de Lei nº. 43/2017 e sua justificativa, emitimos parecer favorável à sua aprovação, ante a oportunidade que se pretende conferir aos estudantes da rede municipal de ensino, ampliando os conhecimentos relativos à história de nosso município e procurando despertar nessas crianças e adolescentes o orgulho pela sua cidade.

É o parecer.

Castro, 23 de agosto de 2017.

  
Gerson Sutil  
Presidente

  
Dirceu Ribeiro  
Relator "ad hoc"

  
Joel Elias Fadel  
Membro